



PROJETO ADOTE UM VEREADOR

Para entender o funcionamento do Projeto Adote um Vereador, é necessário ter conhecimentos básicos sobre os seguintes temas detalhados abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL E O PAPEL DO VEREADOR

A Câmara é o órgão legislativo municipal. É ela que trabalha analisando e votando os projetos de leis. Esses projetos de leis podem ser apresentados pelo prefeito, população, ou pelos próprios vereadores. Também cabe a Câmara fiscalizar as receitas, despesas e licitações do município. Outro papel fundamental para o vereador é acompanhar e participar das discussões que acontecem nos conselhos municipais, tais como: os conselhos de saúde, segurança, tutelar, do idoso, para assim tomar conhecimento das necessidades e problemas abordados no dia a dia da comunidade e conseguir auxiliar nas sugestões de melhoria. Também é essencial para que um vereador desempenhe um bom papel, auxiliar o prefeito através da apresentação de projetos, na captação de recursos federais e estaduais para o seu município. Se essas atividades forem realizadas com assertividade, possivelmente a cidade terá leis que contribuem para o seu desenvolvimento e, melhores utilizações das verbas por parte da prefeitura, devido às fiscalizações.

A Câmara compõe-se de Vereadores, eleitos diretamente pelos munícipes para uma legislatura de quatro anos, e, pelo quadro de funcionários, que pode ser comissionado e/ou concursado.

RELAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA

A prefeitura tem como principais atribuições o cumprimento das leis, executar as obras no geral (pavimentação de ruas, construção de estradas, pontes, parques, escolas, entre outros), além de cuidar de assuntos estratégicos, como saúde, educação, mobilidade e assistência social, por meios de suas secretarias.



Dessa forma, já fica claro que, embora os poderes sejam independentes, eles estão intrinsecamente relacionados e necessitam da constante articulação para que o sistema funcione como um todo.

Por exemplo: a Prefeitura de determinada cidade deseja criar uma feira livre da agricultura familiar, pois beneficiará pequenos agricultores da cidade. Sendo assim, este projeto é elaborado e enviado ao Poder Legislativo, que vai avaliá-lo, analisar os prós e os contras e decidir se este será aprovado ou não.

Caso seja aprovado, o projeto volta ao Executivo, pronto para ser implementado. Cabe ressaltar que o poder legislativo também pode fazer modificações no projeto original, enviado pela prefeitura, e devolvê-lo com os respectivos reajustes. Nas mãos do prefeito, a política pública estará pronta para ser implementada, basta que ele a aprove.

Agora, vamos analisar outra situação: a Câmara Municipal deseja elaborar um projeto de lei que aumenta o salário dos vereadores em 20%, e assim o faz. Os parlamentares elaboram tal projeto e o enviam à Prefeitura para ser aprovado. A prefeitura, porém, percebe a grande insatisfação popular que o projeto ganhou e decide vetá-lo, impedindo que ele entre em vigor. O projeto volta então à Câmara para revisão, que fica pressionada a rever sua posição.



O PROJETO – ADOTE UM VEREADOR

O projeto Adote um Vereador tem por objetivo informar a população sobre os acontecimentos da Câmara Municipal de Linhares e fiscalizar os vereadores sobre a realização ou não de suas principais responsabilidades enquanto parlamentares. Dessa forma, o MIL trabalha focado em munir a população de informações acerca do que está acontecendo na Câmara Municipal, sempre participando das sessões ordinárias e lendo documentações disponíveis no site da Câmara e Portal da Transparência.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1) Produção Legislativa e Qualidade da Produção Legislativa

O Brasil possui 5570 cidades com diferentes características e necessidades. Citar alguns fatores de alto impacto para sua cidade pode nos levar a falhas, com isso estamos citando fatores de alto impacto para LINHARES-ES. Cabe ao grupo avaliar o que melhor se adapta a sua cidade.

O ranking elaborado pelo MIL tem por objetivo avaliar a PRODUÇÃO LEGISLATIVA e a QUALIDADE DESSA PRODUÇÃO:

A QUALIDADE DA PRODUÇÃO é o mais importante do ranking, pois é ele que dirá se o que o vereador produziu tem alto, médio ou baixo impacto para a sociedade, tanto positivo quanto negativo.

QUALIDADE DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIOS DOS VEREADORES

→ Projetos de **ALTO IMPACTO POSITIVO** para a população.

NOTA (05): Para quem criou o Projeto

NOTA (03): Para quem votou a favor do Projeto

NOTA (- 03): Para quem votou contra o Projeto

Obs: Somente projetos de ALTO IMPACTO possuem avaliação da votação dos demais vereadores.

→ Projetos de **MÉDIO IMPACTO POSITIVO** para a população:

NOTA (03): Para quem criou o Projeto

→ Projetos de **BAIXO IMPACTO POSITIVO** para a população:

Nota (01): Para quem criou o Projeto.

→ Projetos de **ALTO IMPACTO NEGATIVO** para a população.

NOTA (- 05): Para quem criou o Projeto

NOTA (- 03): Para quem votou a favor do Projeto

NOTA (03): Para quem votou contra o Projeto

→ Projetos de **MÉDIO IMPACTO NEGATIVO** para a população:

NOTA (- 03): Para quem criou o Projeto

→ Projetos de **BAIXO IMPACTO NEGATIVO** para a população:

Nota (- 01): Para quem criou o Projeto.

2) Audiência Pública

A Audiência Pública é uma reunião pública feita na comunidade com a participação da população, a fim de promover a discussão, buscar opiniões e soluções para as demandas sociais e ter acesso à resposta de pessoas públicas. Quando a comunidade é muito grande, normalmente a audiência é conduzida por pessoas de maior influência local, tomando o papel de

porta-voz das demais opiniões. Mas ela também pode ocorrer em subgrupos, a fim de se discutir um assunto com maior profundidade.

Esse tipo de reunião existe para que todas as pessoas de uma comunidade possam participar do controle da Administração Pública. Como uma forma de exercício de cidadania, ela possibilita a troca de informações quando uma decisão afeta direitos coletivos. Por essa razão, o MIL entende que esta é uma importante ferramenta que pode gerar grandes impactos positivos para a população, quando bem realizada e com temas de fato importantes para a sociedade.

Por isso, as audiências públicas são avaliadas como ALTO, MÉDIO E BAIXO IMPACTO POSITIVO para a população, quanto de fato agrega valor para a comunidade. Caso contrário, as notas serão negativas, já que houve um desgaste para a população e gastos financeiros por parte do legislativo para a realização de Audiências Públicas com pouca ou nenhuma importância para a sociedade.

As audiências Públicas são avaliadas da seguinte forma:

- ➔ Audiências de **ALTO IMPACTO POSITIVO** para a população. **NOTA (05)**
- ➔ Audiências de **MÉDIO IMPACTO POSITIVO** para a população: **NOTA (03)**
- ➔ Audiências de **BAIXO IMPACTO POSITIVO** para a população: **Nota (01)**

- ➔ Audiências de **ALTO IMPACTO NEGATIVO** para a população. **NOTA (- 05)**
- ➔ Audiências de **MÉDIO IMPACTO NEGATIVO** para a população: **NOTA (- 03)**
- ➔ Audiências de **BAIXO IMPACTO NEGATIVO** para a população: **Nota (- 01)**

3) Requerimentos

Os requerimentos só são contabilizados no Mês subsequente ao que foi solicitado, pois o que é avaliado é o que o vereador fez com o retorno do requerimento e não a quantidade de requerimentos solicitados. Para isso, o MIL solicita o retorno de todos os requerimentos formalizados no fim do mês e qual o fechamento do mesmo para que possam ser avaliados e inseridos no ranking do mês posterior. Com relação à nota dos requerimentos, a pontuação é realizada da mesma forma como nas



Audiências Públicas, ou seja, ALTO, MÉDIO e BAIXO IMPACTO POSITIVO e/ou NEGATIVO. Neste caso, a pontuação vai para quem entrega trabalho finalizado do requerimento solicitado.

4) Discussão de Projetos de Lei Ordinária

A grande maioria dos vereadores está sempre presente nas sessões na Câmara, porém poucos de fato possuem uma participação ativa. Percebemos que pouquíssimos vereadores discutem os projetos de Lei antes de serem votados e isso tem causado ao MIL a percepção de que nosso legislativo aprova as leis sem ao menos terem lido e estudado tais documentos. Com muita frequência, pouquíssimos vereadores se dão o trabalho de ir à Tribuna Livre discursar e justificar sobre o que estão votando e o porquê de tal voto. Por isso, o MIL também decidiu inserir este item no ranking dos vereadores, pois entendemos que os projetos de Lei impactam diretamente a vida da população e que, deste modo, é de suma importância que o vereador discuta e justifique seu voto. Neste item o mais importante é incentivar que o vereador leia, estude e justifique o voto para que a população conheça, cada vez, mais os políticos que estão nos representando na Câmara Municipal de Linhares, independente do voto dele ter sido bom ou ruim para a população. Esta qualidade do voto é analisada no item QUALIDADE DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS. Por isso, para cada projeto de lei discutido com propriedade e justificativa do voto, o vereador ganha 02 pontos.

5) Indicações

São utilizadas para classificar em caso de empate na pontuação da Produção, pois as indicações, muito utilizadas pelos vereadores, são apenas sugestões de melhoria, não tendo poder de obrigar o executivo a realizar. Portanto, elas possuem pouco impacto para a população, já que a maioria não é considerada.



SOMATÓRIO DO RANKING

O Ranking é a somatória das pontuações da QUALIDADE DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIO + AUDIÊNCIAS PÚBLICAS + DISCUSSÕES DE PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA + RETORNO DOS REQUERIMENTOS.

Requerimentos: Os retornos dos requerimentos são contabilizados no mês subsequente ao que foi requerido.

Indicações: Não são contabilizados. São utilizadas apenas para desempate.